



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 74 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) a saber:

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.296 - Gestão de Recursos de Precatórios - FUNDEF

3.1.90.11.00 / 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00

020600 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.054 - Manutenção do Fundo Municipal para Infância e Adolescência

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00

2.286 - Serviços da Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00
Total por Ação:		10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00

Total Suplementado: 320.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.094 - Manutenção da Educação - VAAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente

Transferências do
FUNDEB -
Complementação da
União - VAAT

320.000,00

Total por Ação: 320.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 320.000,00

Total Anulado: 320.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 10 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 10 de dezembro de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 74 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 10/12/2024 Data Publicação: 10/12/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1501	Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	0,00	300.000,00
1542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	320.000,00	-320.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
Total Geral:		320.000,00	320.000,00	0,00